DECRETO Nº 027/2007

De 06/06/2007

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O Sr. Prefeito do Município de Angatuba, **JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até o dia 31 de agosto de 2007, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partis do lema "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e do tema "Avançando na gestão democrática das cidades".

Artigo 3º - O Prefeito Municipal instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal que deverá ter a seguinte composição:

I. 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;
II. 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de junho de 2007

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
06/06/2007

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente